



**PORTARIA N.º 240.**  
**De 06 de setembro de 2022.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº181/2022 - Data: de 06  
de setembro de 2022.**

**SÚMULA:** “Estabelece Recesso Funcional, para realização de dedetização, tão somente no Paço Municipal bem como nas demais Divisões da Secretaria Municipal de Administração e confere outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da dedetização no Paço Municipal, bem como nas demais divisões da Secretaria Municipal de Administração (almoxarifado, patrimônio, recursos humanos, medicina do trabalho), visto que tal ação não acontece a mais de um ano e recomenda-se o mínimo de intervalo de seis meses;

Considerando as questões sanitárias que envolvem o procedimento em questão, assim como, o fluxo de pessoas que circulam no paço municipal e demais divisões citadas;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos Órgãos da Administração Municipal, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil;

Considerando o Princípio da Economicidade no Serviço Público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, materiais de consumo, entre outros;

Considerando que a empresa vencedora do certame já consta com agendamentos neste município e já vem realizando dedetização nos prédios da Administração Pública, desta forma, aproveita-se a oportunidade de agendamento;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica estabelecido recesso funcional para os servidores lotados no prédio do Paço Municipal e demais Divisões da Secretaria de Administração, para os dias 08 e 09 de setembro de 2022.

**Parágrafo único.** Os dias de recesso descritos no *caput*, deste artigo, serão compensados pelos servidores ainda durante o ano de 2022.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO  
SACRAMENTO  
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por  
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE JESUS  
Dados: 2022.09.06 11:32:20 -03'00'

**Roberta Maria do Sacramento E. de Jesus**  
Secretária de Administração  
Decreto nº 6385/2022